



Luis Carlos Dudé  
PRESIDENTE

## MOÇÃO DE APLAUSO 217/2021

*A Câmara Municipal de Vitória da Conquista manifesta seu Aplauso ao Sr. Romildo Teixeira Santos, pela luta em prol da defesa da Constituição Federal e Estadual.*

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja registrada nos Anais desta casa, Moção de Aplauso em homenagem ao Sr. Romildo Teixeira Santos, pela luta em prol da defesa da Constituição Federal e Estadual, representando a nossa região e defendendo, juntamente com várias caravanas, a constituição federal.

No ano de 2004, o TSE baixou resolução diminuindo o número de Vereadores em todos os municípios do Brasil. Nesse mesmo ano, várias lideranças políticas da região sudoeste começaram uma luta para restabelecer a lei orgânica. Naquela oportunidade, foi recorrido ao STF e no dia do julgamento pela suprema corte compareceu mais de cinco mil vereadores para acompanhar o julgamento. Foi um dia triste para a democracia. Dos 11 ministros do STF, 10 (dez) votaram mantendo a decisão do TSE, apenas 1 (um) ministro, Marco aurélio, que votou contra a resolução do TSE, em seu voto afirmou que o supremo estava rasgando a constituição federal, estadual e municipal.

Mesmo após essa decisão do STF, a luta continuou para estabelecer o número de vereadores. Com muita persistência, foi criado um movimento forte, buscando lideranças do Congresso Nacional, foi que o PDT na pessoa do Deputado Mário Heringer encampou a luta em defesa da PEC336.

Nesta luta estava o Sr. Romildo Teixeira Santos, representando a nossa região e defendendo, juntamente com várias caravanas, a constituição federal. Devido à luta e bravura desse homem é que prestamos a presente Moção de aplauso.

Atenciosamente,

Plenário Vereadora Carmem Lúcia,09 de dezembro de 2021.

Herminio Oliveira  
Podemos